

PORTARIA Nº 160/2024

Súmula: Dispõe sobre a Alteração na Portaria nº 133/2024 de 04 de abril de 2024 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 394/2024 do Ofício nº 391/2024 da Secretária da Saúde que solicita a Alteração na Portaria nº 133/2024 de 04 de abril de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 133/2024 de 04 de abril de 2024, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato, que passa a ter a seguinte redação.

MAT.	NOME DO COLABORADOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
2000822	VIVIANE OKABE ALVES	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAE3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal